



DECRETO Nº 123/2024

Araguatins - TO, 21 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda Parecer Técnico Jurídico.

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratar de Interesse Particular**, sem remuneração, ao Servidor **JORLAN LIMA OLIVEIRA**, Administrador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 21 de maio de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-be72f3-21052024143954**